

**INDICE HARMONIZADO
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)
PAISES MEMBROS DA UEMOA
BISSAU julho 2016**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA "INE", tem o prazer de pôr a disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da UEMOA.

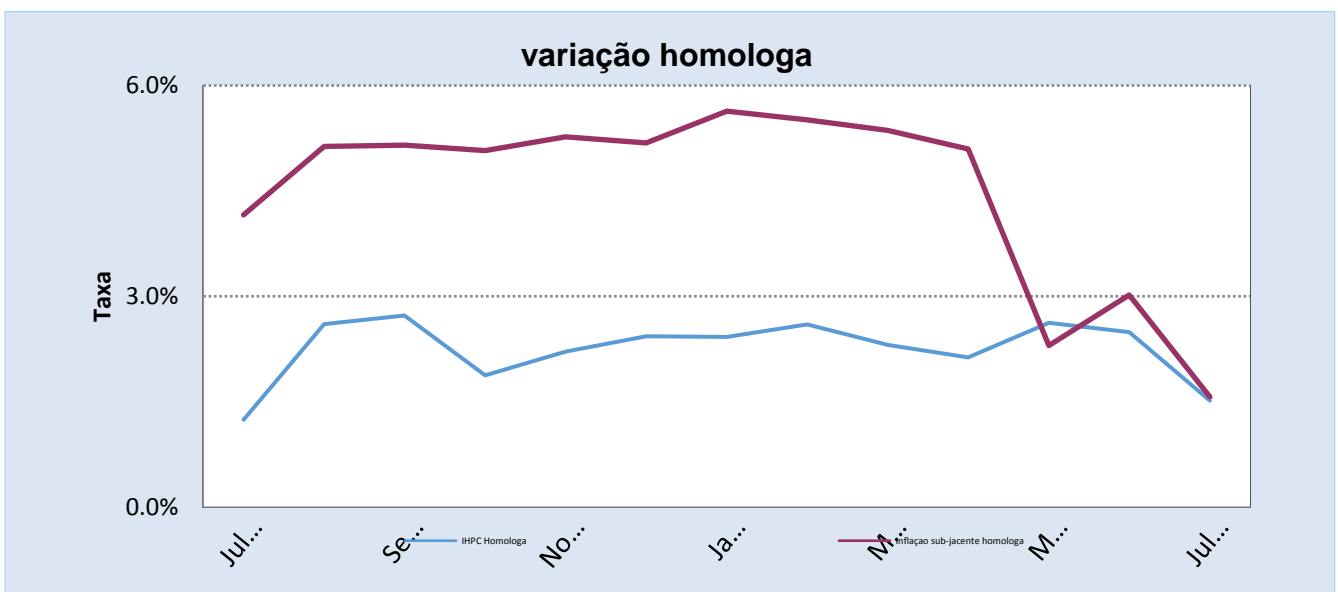
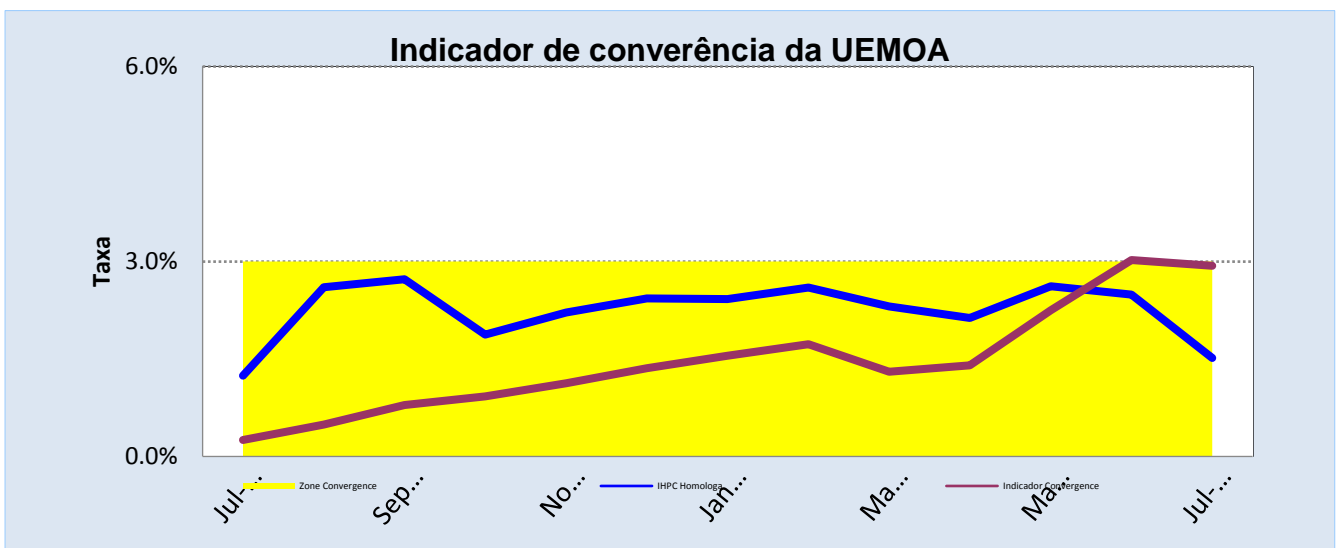
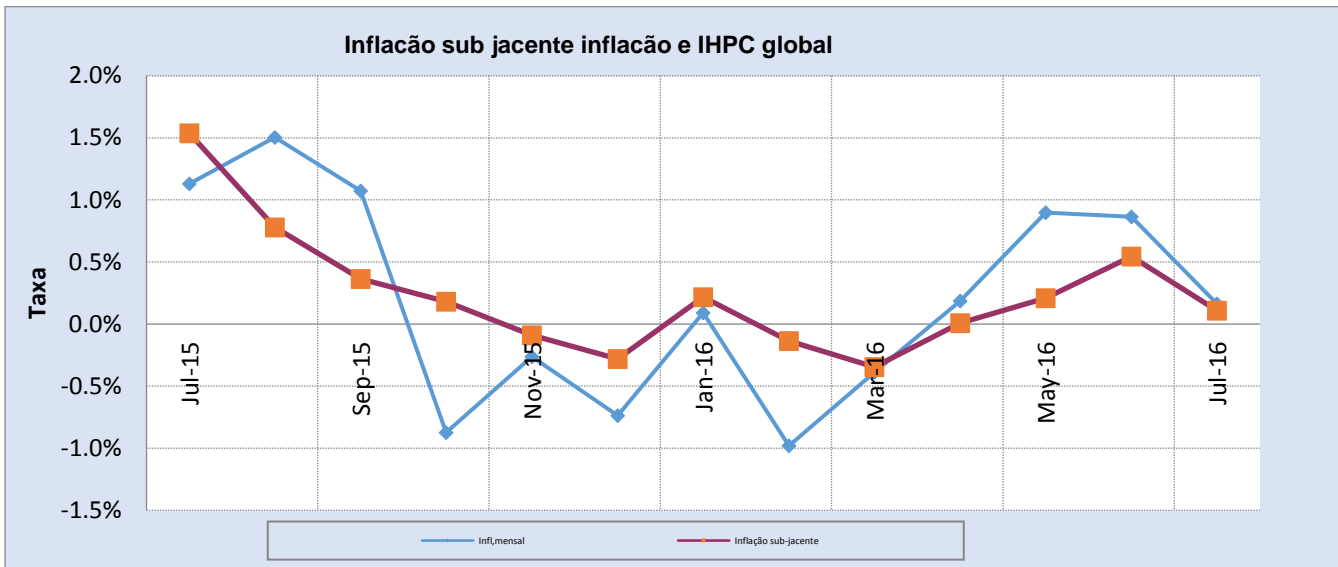
A primeira harmonização foi em 2001-2002. IHPC, tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efetuadas em cada mês, mais de 6224 recolhas pelos inquiridores do INE. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 -Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares, aproximadamente.

O índice é publicado o mais tardar, até decimo dia útil do mês seguinte.

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2008)

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações (%)		
		Jul. 2015	Abr. 2016	Mai. 2016	jun. 2016	jul. 2016	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE DE BISSAU	10 000	108,3	107,9	108,9	109,8	110,0	0,2	1,9	1,5
01 Produtos alimentares, e bebidas não alcoólicas	3 838	113,7	111,5	113,6	115,0	117,1	1,8	5,0	2,9
01101 <i>Pão e cereais</i>	1 079	117,3	104,9	115,8	118,1	118,0	-0,1	12,4	0,6
01102 <i>Carne</i>	524	129,3	109,7	128,1	128,1	138,4	8,0	26,1	7,0
01103 <i>Peixe</i>	709	107,6	105,3	108,7	109,5	112,0	2,3	6,4	4,1
01106 <i>Frutas</i>	112	79	106,0	91,0	95,1	92,0	-3,3	-13,2	16,4
01107 <i>Legumes Frescos</i>	300	119	105,4	112,4	116,3	116,4	0,1	10,4	-2,2
02 Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,	171	96	107,2	97,4	97,4	97,5	0,1	-9,0	1,6
03 Vestuário e Calçado	1 062	97,4	96,9	96,9	96,9	96,9	0,0	0,0	-0,5
04 Habitação, Agua, Eletricidade e outro Combustível	696	106,9	108,5	111,7	119,5	110,6	-7,4	1,9	3,4
05 Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	563	105,2	98,7	108,1	108,1	108,1	0,0	9,6	2,8
06 Serviços de Saúde	201	107,4	107,0	107,5	107,4	107,3	-0,1	0,3	-0,1
07 Transportes	1 732	117,3	110,4	118,0	117,4	117,4	0,0	6,4	0,1
08 Comunicação	667	80,7	80,9	80,9	80,8	80,8	0,0	-0,2	0,1
09 Lazer, recreio e Cultura	150	93	93,8	93,8	91,0	93,8	3,2	0,0	0,9
10 Educação	176	114,1	128,6	114,5	114,5	114,5	0,0	-11,0	0,3
11 Restaurantes e Hotéis	315	109,5	109,4	109,4	109,4	109,5	0,1	0,1	0,0
12 Bens e Serviços diversos	429	108,6	110,1	109,6	109,6	109,6	0,0	-0,5	0,9



O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação mensal positiva (0,2%) Em relação ao mês de junho. Esta variação resultou principalmente da subida de preços de produtos alimentares e lazer recreio cultura **(ver o quadro n°-01)**.

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação positiva 1,8%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, porque, é a função com maior ponderador no Índice.

Em relação Carne, pescado e legumes frescos, registaram-se uma subida, que fez aumentar o índice de produtos alimentares. Este crescimento é justificado pela sazonalidade.

O preço de carne aumentou devido a persistência de preço, verificado no mês anterior

O aumento de preço do pescado é justificado pela redução significativa da oferta do referido produto no mercado.

O preço de legumes frescos aumentou em 0,1% e pela consequência da diminuição da oferta dos referidos no mercado.

Os preços de pescado também aumentou 2,3%, devido à diminuição da oferta do referido produto no mercado. O mercado interno está a ser abastecido pela pesca industrial, e se a tendência continuar os preços dos pescados poderão subir ainda mais.

A Função, Lazer, recreio e cultura registou uma subida de 3,2%. Este aumento é justificado pela maior procura serviço de lazer.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente registou uma variação positiva de 0,1%. Quanto aos produtos frescos registou-se um crescimento de 2,4%. Esta é influenciada pela subida de preços de pescado fresco, outros produtos fresco de mar e legumes frescos em folhas.

O índice de produto importado subiu-se (0,1%). Quanto ao sector da produção, em júlio de 2016, registou um decréscimo nos índices do sector terciário -1,8%. O índice de sector secundário registou um acréscimo de 1,1%.

Quanto ao Índice de Bens não duráveis, registaram uma subida de 1,2%, enquanto os de bens duráveis mantem estável (0,0%). O Índice de Bens semi-duráveis, registaram uma subida de 0,2%.

No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%, na Guiné-Bissau de júlio de 2015 à júlio de 2016 registou-se uma taxa media anual de 1,6 % o que indica que o país esta no cumprimento da norma.

Concernente ao índice de preços no Consumidor dos outros Estados Membros da UEMOA no mês de Abril como pode se ver (quad n°03), as variações anuais foram as seguintes: Mali com 2,3%; lidera a zona, seguido pelo Níger 2%, Togo com 1,6%, Costa de Marfim e Guine- Bissau com 0,9%, Burkina Faso com 0,8%, Benim -0,1%, Senegal com -0,6%, Ver (Q n° 3)

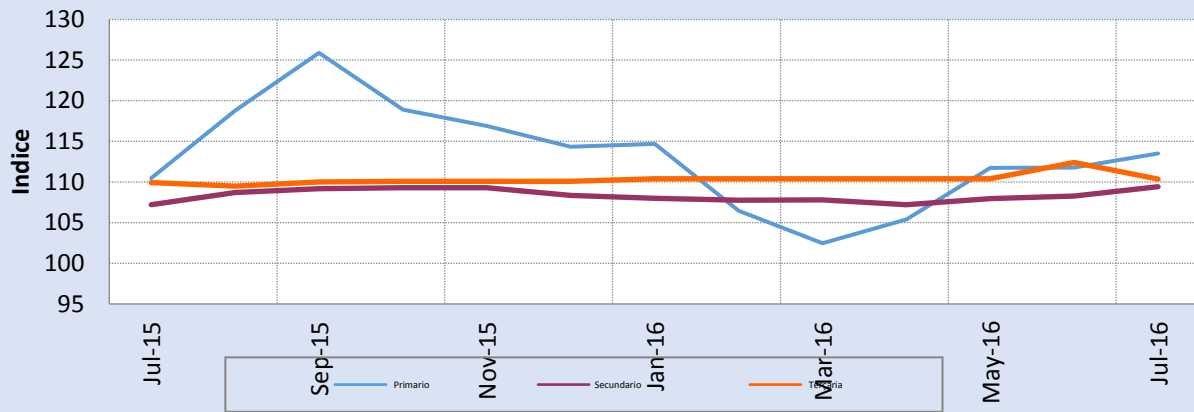
Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações (%)		
		Jul. 2015	Abr, 2016	Mai, 2016	jun, 2016	jul, 2016	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE GERAL	10 000	108,3	107,9	108,9	109,8	110,0	0,2	1,9	1,6
Índice de produtos frescos	2 292	114,1	111,5	115,0	115,4	118,2	2,4	6,0	3,5
Índice de produtos Energéticos	409	104,6	104,9	112,5	107,3	108,2	0,8	3,1	3,4
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	7 299	109	109,7	109,9	110,5	110,7	0,1	0,9	1,5
Índice de produtos locais	5 759	111	110,1	111,9	113,1	113,4	0,3	3,1	2,2
Índice de produtos importados	4 241	105,1	106,0	106,0	106,3	106,4	0,1	0,4	1,2
Índice do sector primário	1 291	110,5	105,4	111,7	111,8	113,5	1,5	7,7	2,7
Índice do sector secundário	5 587	107,2	107,2	108,0	108,3	109,4	1,1	2,1	2,1
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	109,9	110,4	110,4	112,4	110,4	-1,8	0,0	0,4
Índice de bens não duráveis	5 648	109,3	108,5	110,0	110,3	111,7	1,2	2,9	2,2
Índice de bens semiduráveis	660	98,6	98,7	100,3	99,8	100,0	0,2	1,3	1,4
Índice de bens duráveis	570	95,8	96,2	96,2	96,2	96,2	0,0	0,0	0,4
Índice dos serviços	3 122	109,9	110,4	110,4	112,4	110,4	-1,8	0,0	0,4

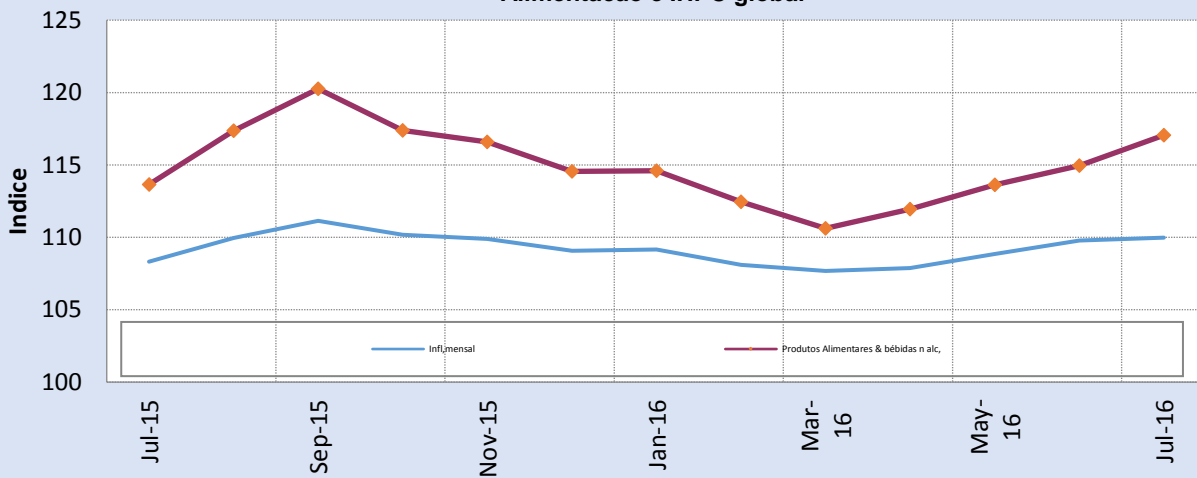
Quadro 03 - Evolução geral do IHPC nos Estados Membros da UEMOA – Maio. 2016

DESIGNAÇÃO	Índice dos meses de:					Variações (%)		
	Abril- 2015	Jan. 2016	Fev. 2016	Mar. 2016	Abril. 2016	1 Mês	3 Meses	12 Meses
Benim	110,8	112,2	111,0	112,4	115,2	2,5	2,7	4,0
Burkina-Faso	106,7	105,8	106,3	106,6	108,5	1,7	2,5	1,7
Costa Marfim	113,2	113,5	113,8	114,3	115,5	1,1	1,7	2,0
Guiné-Bissau	105,6	109,2	108,1	107,7	107,9	0,2	-1,2	2,1
Mali	112,5	111,0	109,7	109,8	109,7	-0,1	-1,2	-2,4
Níger	105,1	107,7	105,5	105,4	105,3	-0,1	-2,2	0,2
Senegal	101,6	103,8	103,5	102,9	102,3	-0,6	-1,5	0,7
Togo	115,0	117,7	116,9	116,2	117,5	1,2	-0,1	2,2
INDICE UEMOA	109,7	110,7	110,3	110,4	111,3	0,8	0,6	1,5

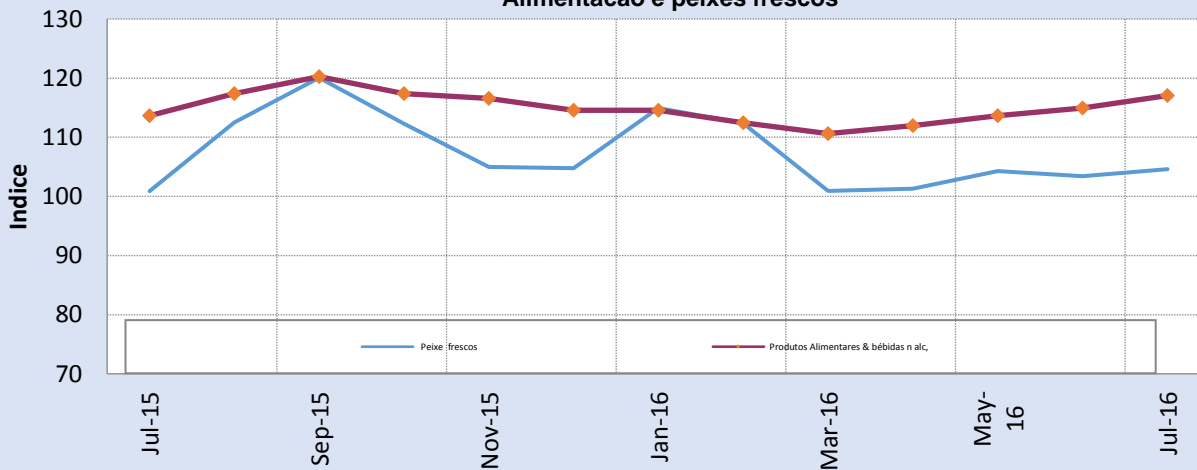
sectores de produção



Alimentação e IHPC global



Alimentação e peixes frescos



Quadro 05- Índice por Grupo.

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações (%)		
			Jul. 2015	Abr. 2016	Mai. 2016	jun. 2016	jul. 2016	1 mês	3 meses	12 meses
	INDICE DE BISSAU	10000	108,3	107,9	108,9	109,8	110,0	0,2	1,9	1,5
011	Produtos alimentares	3699	114,3	112,6	114,3	115,7	117,9	1,9	4,7	3,1
012	Bebidas não alcoólicas	139	96,2	94,7	95,1	95,1	95,3	0,2	0,7	-1,0
021	Bebidas alcoólicas	135	96,6	97,4	97,4	97,4	97,5	0,1	0,1	1,0
022	Tabaco estupefaciente	36	93,7	103,9	103,6	103,8	102,9	-0,8	-1,0	9,8
031	Artigos e vestuários	802	95,2	95,0	95,0	95,0	95,0	0,0	0,0	-0,2
032	Calçados	260	104,3	102,9	102,9	102,9	102,9	0,0	0,0	-1,3
041	Arrendamento efetiva	164	120,6	122,1	122,1	122,1	122,1	0,0	0,0	1,3
043	Reparação e conservação da Habitação	196	104,5	105,7	105,7	105,7	105,7	0,0	0,0	1,1
044	Abastecimento da Agua e serviços diverso	61	140,5	140,5	140,5	200,0	140,5	-29,8	0,0	0,0
045	Eletricidade, Gás e outros combustíveis	275	93,0	91,8	103,3	109,8	100,6	-8,4	9,6	8,1
051	Móveis e Acessórios	84	102,6	102,2	102,2	102,2	102,2	0,0	0,0	-0,4
052	Têxteis de uso doméstico	42	98,1	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	0,7
053	Aparelho doméstico e reparação	38	100,7	101,9	101,9	101,9	101,9	0,0	0,0	1,2
054	Loiças, Vidro e utensilio doméstico	56	107,7	109,3	109,3	109,3	109,3	0,0	0,0	1,5
055	Ferramentas e Equipamento para casa	40	92,4	92,3	92,3	92,3	92,3	0,0	0,0	-0,1
056	Bens e serviço para manutenção corrente da Habitação	303	108,6	108,1	108,1	108,1	108,1	0,0	0,0	-0,5
061	Medicamentos, aparelho e materiais Terapêuticas	114	111,4	110,2	111,2	111,1	110,8	-0,2	0,5	-0,5
062	Serviços médicos não hospitalares	75	105,6	105,9	105,9	105,9	105,9	0,0	0,0	0,3
063	Serviços hospitalares	12	80,6	82,3	82,3	82,3	82,3	0,0	0,0	2,1
071	Aquisição de veículos pessoais	93	98,2	97,8	97,8	97,8	97,8	0,0	0,0	-0,4
072	Despeças com a utilização de veículos pessoais	229	116,0	118,2	118,2	113,5	113,5	0,0	-4,0	-2,2
073	Serviços de Transporte	1410	118,7	119,4	119,4	119,4	119,4	0,0	0,0	0,5
081	Comunicação e serviços postais	7	73,9	74,4	74,4	74,4	74,4	0,0	0,0	0,7
082	Equipamento de telecomunicação	94	71,8	71,8	71,8	71,8	71,8	0,1	0,1	0,0
083	Serviços de telefone, telégrafo e telefax	566	82,3	82,5	82,5	82,4	82,4	0,0	-0,2	0,1
091	Equip. e acess. Aud. Tratamento de imagem	60	83,0	82,7	82,7	82,7	82,7	0,0	0,0	-0,4
093	Outros bens duráveis e lazer e recr. Jard	9	102,2	102,4	102,4	102,4	102,4	0,0	0,0	0,2
094	Serviços recreativos e culturais	15	84,0	91,0	91,0	91,0	91,0	0,0	0,0	8,3
095	Livro. Jornal e outros impressos	65	102,2	102,7	102,7	102,7	102,7	0,0	0,0	0,5
096	Viagens turísticas	1	149,2	149,2	151,1	154,3	154,3	0,0	3,4	3,4
101	Despesas de ensino (Ens. Pré-primário)	63	130,0	128,6	128,6	128,6	128,6	0,0	0,0	-1,1
102	Ensino Secundário	87	95,1	96,6	96,6	96,6	96,6	0,0	0,0	1,5
104	Ensino Superior	17	157,9	157,9	157,9	157,9	157,9	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pós-secundário e não Superior (M	9	103,2	106,0	106,0	106,0	106,0	0,0	0,0	2,7
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e similares	306	109,5	109,4	109,4	109,4	109,6	0,1	0,1	0,1
112	Despesas em Hotéis e similares	9	107,7	107,7	107,7	107,7	107,7	0,0	0,0	0,0
121	Higiene e Cuidados Pessoais	241	109,4	110,1	110,1	110,1	110,1	0,0	0,0	0,7
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	163	106,8	108,4	108,4	108,4	108,4	0,0	0,0	1,5
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	10	107,0	107,9	107,9	107,9	107,9	0,0	0,0	0,9
126	Serviços Financeiros	3	99,4	99,4	99,4	99,4	99,4	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N. C. A	10	120,5	120,5	120,5	120,5	120,5	0,0	0,0	0,0

Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir, a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/0} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, \text{ I varia de 1 a N}$$

Ou

$$I_{t/0} = \sum P_{it} / P_{i0} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) das meses comparadas.

$$vm = \left(\frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left(\frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left(\frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo, os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões e o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários é apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo o petróleo e os seus derivados.

Contribuição à taxa de variação.

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao\ t_{\frac{t}{t-1}} = \left\{ \left(\frac{I_t - I_{t-1}}{I_{t-1} * W_x} - 1 \right) \right\} * 100$$

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento recorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental “BCEAO” como instrumento para aferir a “**Estabilidade dos Preços**” dentro da área do Franco CFA (XOF)

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, seguido de uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

Contactos:

Diretor da publicação: Suande CAMARA.

Diretor Serviços de E.E. e Financeira. Enquadramento: Roberto VIEIRA

Distribuição (Diretor Serviços Departamento de Planificação Coordenação e difusão): Braima MANAFA

Redator-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI E-mail: quidjass@gmail.com

Equipa de Redação: Abel NANCASSA, Amado MANÉ, Mário ALVÉS